

LEI Nº 775, DE 10 DE NOVEMBRO 2009

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 736/09, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 E ANEXO III DA LEI Nº 750/09, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 736, de 10 de Junho de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para ao quadriênio 2010/2013 e o anexo III – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei nº 750, de 14 de Julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2010, incluindo-se nestes as ações conforme abaixo relacionadas:

Projeto nº 1.006 – Ampliação Centro Municipal de Saúde

Projeto nº 1.007 – Ampliação Creche Municipal

Projeto nº 1.008 – Construção redes de água B.Jardim, B.A.Cavalo, E.Pedr e L.Facioni

Projeto nº 1.009 – Construção redes de água T.Lagoas, L. G., C. Grande, S.Fr e S.F.Séde

Projeto nº 1.010 – Construção redes de água E.Pedralli, Lag.Gringos e Barra Bonita

Projeto nº 1.011 – Patrulha agrícola 1

Projeto nº 1.012 – Patrulha agrícola 2

Projeto nº 1.013 – Alargamento c/pavim. asfáltica Av. Rio Branco e E.Pedralli

Projeto nº 1.014 – Alargam.c/calçam.Av. Rio Branco e Ruas R. Lampert e B. Scherer

Projeto nº 1.015 – Pórtico municipal

Projeto nº 1.016 – Pórtico de entrada com informações turísticas

Projeto nº 1.017 – Centro de eventos

Projeto nº 1.018 – Posto de saúde Bom Jardim

Projeto nº 1.019 – Agroindústria familiar cana-de-açúcar

Projeto nº 1.020 – Centro de convivência do idoso

Projeto nº 1.021 – Ampliação redes de água no interior

Art. 2º - Fica alterado o anexo II – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 736, de 10 de Junho de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para ao quadriênio 2010/2013 e o anexo III – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei nº 750, de 14 de Julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2010, alterando a denominação das ações abaixo relacionadas:

Atividade nº 2.003 – Reparação e conservação de veículos e máquinas

Atividade nº 2.008 – Desenvolvimento da economia pública local

Atividade nº 2.017 – Manutenção redes de abastecimento de água zona rural

Atividade nº 2.018 – Manutenção redes de abastecimento de água zona urbana

Atividade nº 2.019 – Ensino fundamental municipal

Atividade nº 2.029 – Cultura e lazer público municipal

Atividade nº 2.033 – Programas para incentivo à produção agropecuária

Atividade nº 2.034 – Desenvolvimento da agricultura familiar

Atividade nº 2.038 – Conservação e desenvolvimento da estrutura pública municipal

Art. 3º - Fica alterado o anexo II – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 736, de 10 de Junho de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para ao quadriênio 2010/2013 e o anexo III – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei nº 750, de 14 de Julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2010, excluindo as ações conforme abaixo relacionadas, as quais encontram-se supridas pelas então existentes:

Atividade nº 2.007 – Serviços de contadoria pública
Atividade nº 2.009 – Conservação veículos da fazenda
Atividade nº 2.014 – Conservação veículos da saúde
Atividade nº 2.024 – Conservação veículos da educação
Atividade nº 2.028 – Ensino médio particular e superior
Atividade nº 2.035 – Atividades diversas do fundo agropecuário
Atividade nº 2.036 – Conservação caminhões e máquinas do fundo agropecuário
Atividade nº 2.039 – Conservação veículos, caminhões e máquinas das obras

Art. 4º - Fica alterado o anexo II – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 736, de 10 de Junho de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e o anexo III – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei nº 750, de 14 de Julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2010, estendendo ações a diversos Órgãos e Unidades orçamentários conforme segue:

§ **Primeiro** - Estende a ação nº 0.002 – Auxílio financeiro a entidades anteriormente prevista no Órgão/Unidade 06.05 – Cultura e lazer comunitário também para os órgãos e unidades orçamentários conforme abaixo relacionados:

Órgão/Unidade 05.01 – Fundo municipal da saúde com recursos municipais

Órgão/Unidade 05.04 – Assistência Social

Órgão/Unidade 06.02 – Educação Básica com recursos municipais

Órgão/Unidade 06.03 – Educação Básica com auxílios e convênios

Órgão/Unidade 06.04 – Atividades educacionais com recursos livres

Órgão/Unidade 06.05 – Cultura e lazer comunitário

§ **Segundo** – Estende a ação nº 2.003 – Reparação e conservação de veículos e máquinas anteriormente prevista no Órgão/Unidade 02.01 – Gabinete do prefeito também para os Órgãos e Unidades orçamentários conforme abaixo relacionados:

Órgão/Unidade 04.01 – Administração fazendária pública

Órgão/Unidade 05.01 – Fundo municipal da saúde com recursos municipais

Órgão/Unidade 05.03 – Fundo municipal da saúde com recursos federais

Órgão/Unidade 05.05 – Saneamento básico

Órgão/Unidade 06.02 – Educação Básica com recursos municipais

Órgão/Unidade 07.01 – Agricultura familiar

Órgão/Unidade 07.02 – Fundo municipal de desenvolvimento rural – FUNDRES

Órgão/Unidade 08.01 – Desenvolvimento estrutural público

§ **Terceiro** – Estende a ação nº 2.004 – Atividades de apoio à gestão pública municipal também para o órgão e unidade orçamentários 04.01 – Administração fazendária pública

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2009.

JAIR CARMO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMOR JANDREY
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo

Bel. NEI PASQUAL SOLIGO

Assessor Jurídico